

LEI Nº 1.588

Dispõe sobre denominação de Rua.

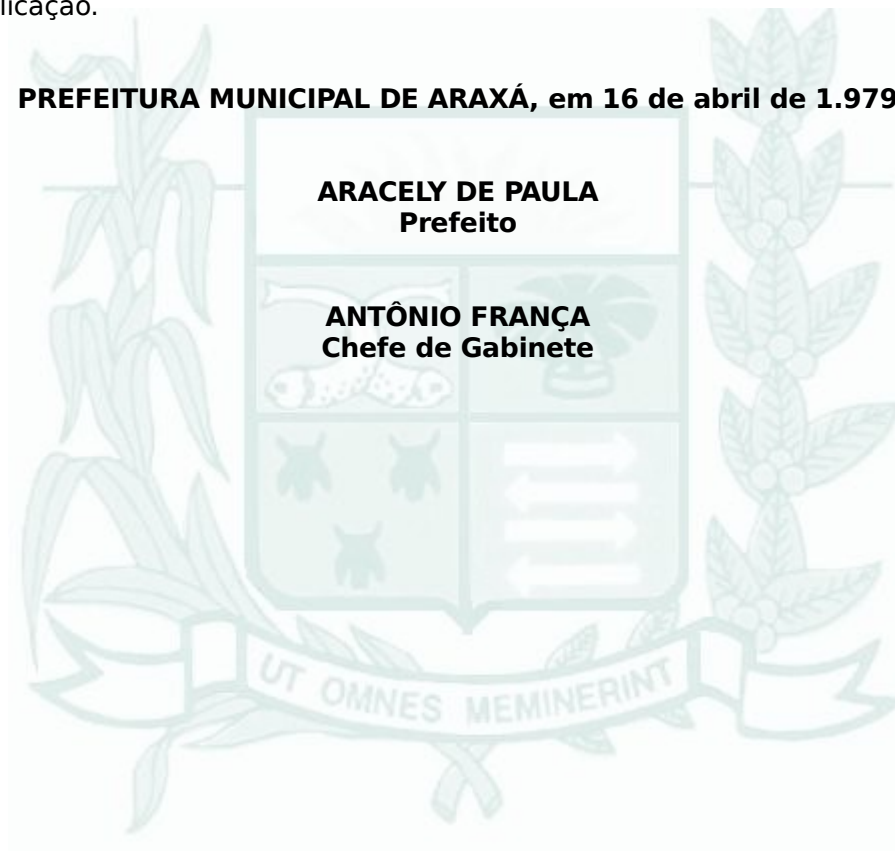
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **ONEZINO SIMÕES BORGES** a Rua “H” do Conjunto Habitacional da COHAB, nesta cidade.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar placa denominativa em local próprio.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 16 de abril de 1.979



ARACELY DE PAULA
Prefeito

ANTÔNIO FRANÇA
Chefe de Gabinete